PARECER N° 381/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana a Pastora Claudia de Castellanos, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar pelos motivos que seguem.

Rende homenagem à cidadã colombiana, nascida em 1960, advogada, militante cristã, em denominação evangélica neocarismática. Juntamente com seu esposo, o Pastor César Castellano, participou da fundação, naquele país, da Missão Carismática Internacional, em 1983.

A homenageada desenvolve grande participação política desde fins da década de 80, colocando seu nome a apreciação popular, através de eleições, para diferentes cargos, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo. Foi eleita para ocupar uma cadeira no Senado daquele pais no período de 1991 a 1994. Participou de diferentes grupos políticos e respectivos partidos políticos que em comum defendem valores como respeito pela ordem, a autoridade, a religiosidade e a visão de família como núcleo central da sociedade, sendo este um dos eixos de convergência à figura do atual senador Alvares Uribe Vélez (mandato atual de 2014 a 2018, mas também foi senador de 1986 a 1994, governador de Antioquia de 1995 a 1997, e Ex-Presidente da República reeleito no período de 2002 a 2010), caracterizado, na Colômbia, como uribismo. No período de 2004 a 2005, a Pastora Cláudia Castellano serviu ao seu país, no Brasil, como Embaixatriz, período que também se verificou difusão da Missão Carismática Internacional em nosso país.

Tais atributos demonstram que a homenageada faz jus à honraria que se propõe, portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. David Soares (Democratas) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.